



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 2/2022

Recepçiona a regulamentação do extinto NUCOD/MG e dá outras providências.

A Juíza Federal ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS, **Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- I. Os princípios que norteiam o sistema de prestação jurisdicional dos Juizados Especiais Federais e a necessidade de se estabelecerem regras de funcionamento, padronização, uniformidade e planejamento estratégico para o trâmite dos processos no âmbito deste Juízo, com o objetivo de imprimir maior celeridade processual;
- II. O grande número de processos em tramitação e o pequeno número de servidores lotados na Secretaria Única dos Juizados Especiais Federais na Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG;
- III. A necessidade de continuidade do serviço de marcação de perícias mesmo após a extinção da Central de Perícias;
- VI. A necessidade de auxílio às Varas-gabinete do JEF, devido a grande demanda de serviço existente no momento.;

RESOLVE:

Art. 1º- Recepçionar, no que for cabível à continuidade do serviço do NUCOD, agora prestado pela Secretaria Única dos Juizados Especiais Federais, as **Circulares** 01/2012, 02/2012 e 01/2015, as **Ordens de Serviço** 01/2010, 01/2011, 02/2011 e 03/2011, as **Recomendações** 01/2008, 02/2008 e 03/2009, expedidas pelo extinto NUCOD/MG, bem como, as **Portarias NUCOD/MG** 03/2004, 06/2004, 08/2005, 03/2008, 06/2008, 03/2009, 01/2010, 04/2010, 05/2010, 07/2010, 02/2014, 02/2016, 03/2016, 01/2018, 01/2019, 10334233/2020, 01/2021, 01/2022 e 02/2022 e as **Portarias Conjuntas** INSS/PFE/NUCOD 01/2013 e NUCOD/CEJUC 02/2021.

Art. 2º - Revogar as Portarias Conjuntas DIREF/NUCOD/MG 114/2012 e

10.106/2013, por impossibilidade de atendimento da demanda da Secretaria Única das Varas Cíveis frente a extinção da Central de Perícias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Paula Rodrigues Mathias
Coordenadora dos Juizados Especiais Federais
Subseção Judiciária de Belo Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues Mathias, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007230** e o código CRC **1059A9F6**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0000378-34.2022.4.06.8001

0007230v3